



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO



Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal – AMEC.

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, para cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores desta Autarquia.

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais, para cobrir despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento dos servidores desta Autarquia.

Considerando disponibilidade de recurso por meio Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2023, conforme demonstrativo analítico das contas bancárias e Balanço Patrimonial (em anexo), proveniente da fonte de recursos livres, no montante de R\$ 306.405,77 (trezentos e seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), faz-se necessário sua vinculação de modo PARCIAL de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para custeio da folha de pagamento, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da lei 4.320/64.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 62 /PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	
22.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	
22.001.27.122.0002.2.130. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	
36 - 3.1.90.11.00.00 25000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	180.000,00
PESSOAL CIVIL	
37 - 3.1.90.13.00.00 25000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

Total Suplementação: R\$ 230.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372





AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
21/03/2024

Exercício: 2024

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de CACOAL, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 002/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL
22.001.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL
22.001.27.122.0002.2.130.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
36 - 3.1.90.11.00.00 25000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00
37 - 3.1.90.13.00.00 25000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

Total Suplementação: R\$ 230.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica o recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CACOAL, Es
Rondônia, em 21/03/2024.

SIMONIO ALVES VEIGA
DIRETOR GERAL INTERINO - Dec. n.
9.146/PMC/2023





AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
21/03/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 2

Memorando nº 002/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, para cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores desta Autarquia;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais, para cobrir despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento dos servidores desta Autarquia;

Considerando disponibilidade de recurso por meio Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2023, conforme demonstrativo analítico das contas bancárias e Balanço Patrimonial (em anexo), proveniente da fonte de recursos livres, no montante de R\$ 306.405,77 (trezentos e seis mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), faz-se necessário sua vinculação de modo PARCIAL de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para custeio da folha de pagamento, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar através de superávit financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. nº. 41 e 42, da Lei nº.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC.

Atenciosamente

SIMONIO ALVES VEIGA
DIRETOR GERAL INTERINO - Dec. n.
9.146/PMC/2023



CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Informamos que, de acordo com análise aos registros e/ou peças contábeis, constatamos que EXISTE SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 306.405,77 (trezentos e seis mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos). A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SALDO R\$
Conta Corrente	Saldo Bancário	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Superávit Financeiro
7.543-4	543.157,05	20.682,89	216.068,39	306.405,77
TOTAL	543.157,05	20.682,89	216.068,39	306.405,77

Segue em anexo o Balanço Patrimonial, Relação de saldo bancário e de Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2023.

Cacoal/RO, 19 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

Simônio Alves Veiga

Diretor Geral - AMEC

Decreto nº 9.146/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]

Laís de Fátima Parteli

Contadora

CRC/RO 009183/O-3



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 19/03/2024

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	311.005,44	206.418,63
01 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	-20.071,34
TOTAL	311.005,44	186.347,29

SIMONIO ALVES VEIGA

DIRETOR GERAL INTERINO - Dec. n. 9.146/PM

LAIS DE FATIMA PARTELI

CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3

Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por LAIS DE FATIMA PARTELI (CPF: ##-##-##/122-##), SIMONIO ALVES VEIGA (CPF: ##-##-##/586-##), e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmcacoal.sistemasgcom.br/documentos/Assinatura/Assinatura/179893>





AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2023

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2023
Anexo TC-02

Ordem	Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC						
Arrecadação						
1	473669	5 - 111111902	VINC - 5	BANCO DO BRASIL C/C 473669	15000000	504,76
Total Arrecadação :						504,76
Subtotal Acumulado:						504,76
Movimento						
2	7.543-4	1 - 111111902	VINC - 1	BANCO DO BRASIL C/C 7.543-4	15000000	543.157,05
3	32.980-0	4 - 111111902	VINC - 4	BB 32980-0 LEI PELE	15000000	9.560,12
Total Movimento :						552.717,17
Subtotal Acumulado:						553.221,93
Total AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC :						553.221,93
TOTAL GERAL:						553.221,93

Notas Explicativas

SIMONIO ALVES VEIGA
DIRETOR GERAL INTERINO - Dec. n. 9.146/PM

LAIS DE FATIMA PARTELI
CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3

ALLANA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA FINANCEIRA





AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AME
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2023

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 7.543-4
Local: 1 BANCO DO BRASIL C/C 7.543-4

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2023 **543.157,05**

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2023 **R\$ 543.157,05**

Notas Explicativas

-

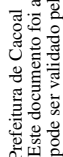
CACOAL, 8 de janeiro de 2024

SIMONIO ALVES VEIGA
DIRETOR GERAL INTERINO - Dec. n. 9.146/PM

LAIS DE FATIMA PARTELI
CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3

ALLANA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA FINANCEIRA





Exercício: 2023

Anexo TC-10 A

TELI (CPF ##-##-##-###) acoallxsystema.com.br

CPF ##-##-##-###

Assinada em 15/05/2023

Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrição	
MINISTRAÇÃO INDIRETA					
MARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - A					
AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL					
17.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	5/2022	20/2023	15000000	1.083,72
80.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	31/2022	44/2023	15000000	381,55
80.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	31/2022	113/2023	15000000	673,10
17.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	12646/2023	156/2023	15000000	1.245,77
17.702/0001-50	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	12646/2023	230/2023	15000000	865,34
80.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	31/2022	246/2023	15000000	1.052,03
79.036/0001-40	I.N.S.S.	23054/2023	277/2023	15000000	10.270,88
79.036/0001-40	I.N.S.S.	23054/2023	278/2023	15000000	2.110,50
503.252-15	ADMILSON RIBEIRO TORRES	22991/2023	290/2023	15000000	1.000,00
614.942-49	NEUCI RIBEIRO DA SILVA	22991/2023	291/2023	15000000	2.000,00
TOTAL ORGÃO:					20.682,89
TOTAL GERAL:					20.682,89

DIRETOR GERAL INTERINO - Dec. n. 9.146/PM

CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3





AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo TC-10 B

	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
<					